



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO NO ORÇAMENTO DE 2025."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 167, inciso vi, da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica efetivada por transferência nos termos do artigo 3º, incisos IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a importância de R\$ 85.502,65 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0005.2061				Manutenção da Administração	
	12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.500,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	27	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	46	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	126	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	130	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	4.200,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	258	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2,65
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	200	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	

215	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.100,00
02.17			MEIO AMBIENTE	
02.17.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057			Manutenção do Meio Ambiente	
253	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Total da Transferência

85.502,65

Artigo 2º- Para fazer à transferência de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 85.502,65 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0005.2061			Manutenção da Administração	
9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
10	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	22.800,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
21	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	3.200,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	5.500,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-Escola	
135	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
12.365.0008.2066			Manutenção das Creches Municipais	
141	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006			Obras e Instalações de Infraestrutura	
182	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,65
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
196	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.12			DESPORTOS E LAZER	
02.12.00			DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052			Manutenção da Educação Física e Desportos	
210	1	3.3.90.31	PREM. CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	500,00
211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	34.600,00
02.17			MEIO AMBIENTE	
02.17.00			MEIO AMBIENTE	

18.541.0018.2057

248 1 3.3.90.30

Manutenção do Meio Ambiente
MATERIAL DE CONSUMO

6000,00

Total da Transferência

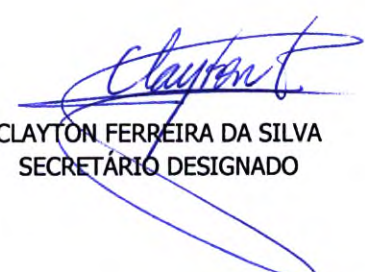
85.502,65

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 28 de janeiro de 2025.



MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO